



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

COMITÊ DE GRADUAÇÃO

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

Data: 18 de março de 2022 (sexta-feira)

Horário: 8h

Local: Remotamente via Google Meet.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Comitê de Graduação

CONVOCAÇÃO

A **Presidente do COMITÊ DE GRADUAÇÃO** da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido** convoca todos os membros a se fazerem presentes a **3ª Reunião Ordinária de 2022**, com data, horário e local, abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre as atas das reuniões do Comitê de Graduação: 3ª Reunião Ordinária de 2021, 3ª Reunião Extraordinária de 2021 e 4ª Reunião Extraordinária de 2021.
2. Apreciação e deliberação sobre a pauta da 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE.
3. Outras ocorrências.

Data: 18 de março de 2022 (sexta-feira)

Horário: 8h

Local: Remotamente via Google Meet

Mossoró, 15 de março de 2022.

Kátia Cilene da Silva Moura
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Comitê de Graduação

PONTO 1

1 - Apreciação e deliberação sobre as atas das reuniões do Comitê de Graduação: 3ª Reunião Ordinária de 2021, 3ª Reunião Extraordinária de 2021 e 4ª Reunião Extraordinária de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

1 No quarto dia do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta
2 minutos, reuniu-se, virtualmente, por meio do aplicativo *Google Meet*, o Comitê de
3 Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA, sob a presidência do
4 Pró-Reitor de Graduação, o Professor **Sueldes de Araújo**, para deliberar sobre a pauta da
5 terceira reunião ordinária de dois mil e vinte e um. Estiveram presentes os membros: **Ana**
6 **Maria Bezerra Lucas**, **Kátia Cilene da Silva Moura**, **Bruno Rodrigo Simão**, **Nilza**
7 **Dutra Alves**, **Luciana Angélica da Silva Nunes**, **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira**,
8 **Isabella Maria de Oliveira Pontes**, **Elaine Cristina Forte Ferreira**, **Kyteria Sabina**
9 **Lopes de Figueredo**, **Celeneh Rocha de Castro** e **Adailson Pinho de Araújo**. Tendo
10 constatado o quórum legal, o presidente do comitê, **Sueldes de Araújo**, declarou aberta a
11 reunião. O discente **Adailson Pinho de Araújo** solicitou a inclusão do seguinte ponto de
12 pauta: “Revisão da resolução de aproveitamento e indicação de relatoria para emissão de
13 parecer (resolução que estabelece normas para aproveitamento de disciplinas nos cursos de
14 graduação)”. Explicou que a Resolução vigente não contempla o aproveitamento de
15 disciplinas de estudantes da UFRSA, que cursam disciplinas em outras universidades,
16 simultaneamente às atividades acadêmicas da instituição, excluídas, nesse caso, a
17 mobilidade acadêmica nacional da Andifes ou os programas de intercâmbio, de forma
18 geral. Ressaltou que a sugestão consiste em possibilitar aos alunos da UFRSA, o
19 aproveitamento de disciplinas cursadas externamente na condição de aluno especial ou
20 como aluno em disciplina isolada. A inclusão foi aprovada por dez votos favoráveis e uma
21 abstenção. Em seguida, o presidente do comitê, **Sueldes de Araújo**, colocou em votação a
22 pauta da terceira reunião ordinária. A pauta foi aprovada por unanimidade. O presidente
23 fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e
24 deliberação sobre Atas (1ª Reunião Ordinária e 2ª Reunião Ordinária / 1ª Reunião
25 Extraordinária e 2ª Reunião Extraordinária). A docente **Kátia Cilene da Silva Moura**
26 solicitou a correção do seu nome nas atas apresentadas. A docente **Elaine Cristina Forte**
27 **Ferreira** solicitou correção na ata da primeira reunião ordinária de dois mil e vinte e um,
28 especificamente a colocação sobre o fluxo contínuo, ressaltando que o mesmo não tem data
29 de delimitação. O discente **Adailson Pinho de Araújo** solicitou que, nas ocasiões de
30 participação efetiva, conste o seu nome na representação discente. O docente **Lucas**
31 **Ambrósio Bezerra de Oliveira** solicitou correção na ata da primeira reunião
32 extraordinária de dois mil e vinte e um, especificamente sobre o não envio de justificativa,
33 pois fora encaminhado ao comitê *e-mail* datado de dezenove de março de dois mil e vinte e
34 um, com a devida justificativa de ausência. A ata da primeira reunião ordinária foi votada e
35 aprovada por oito votos favoráveis e três abstenções. A ata da segunda reunião ordinária
36 foi votada e aprovada por oito votos favoráveis e três abstenções. A ata da primeira reunião
37 extraordinária foi votada e aprovada por seis votos favoráveis e três abstenções. A ata da
38 segunda reunião extraordinária foi votada e aprovada por oito votos favoráveis. **Segundo**
39 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre o Parecer referente ao PPC do curso de Direito. A
40 discussão contou com a participação dos integrantes do NDE e da Comissão do PPC. O
41 presidente do comitê, **Sueldes de Araújo**, passou a palavra à docente **Isabella Maria de**
42 **Oliveira Pontes**, que, em relatoria conjunta com o membro **Adailson Pinho de Araújo**,
43 recomendou a aprovação integral do PPC. O docente **Rodrigo Vieira Costa**, coordenador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

44 do curso de Direito, agradeceu aos relatores, bem como aos membros do NDE e à
45 comissão responsável pela reformulação. Ratificou a necessidade de reformulação do PPC,
46 tendo em vista as mudanças ocorridas no curso de Direito, tanto em relação ao perfil dos
47 discentes quanto docentes. O docente **Ulisses Levy Silvério dos Reis** ressaltou a
48 importância do trabalho conjunto dos servidores na elaboração do documento. A técnica
49 **Celeneh Rocha de Castro** parabenizou a comissão pelo trabalho realizado e ressaltou o
50 caráter inovador do documento apresentado. Em seguida, pontuou algumas observações
51 (dados gerais da instituição, organização de sumário, atualização de dados sobre cursos,
52 concepção acadêmica do curso etc.) para análise e realização de ajustes finais. O presidente
53 do comitê, **Sueldes de Araújo**, explicou que as recomendações apresentadas deveriam ser
54 discutidas pelo NDE a fim de consolidar o documento para posterior apreciação no
55 Consepe. O presidente do comitê, **Sueldes de Araújo**, colocou em votação a aprovação do
56 Parecer (de forma integral) referente ao PPC do Curso de Direito. O documento foi
57 aprovado por oito votos favoráveis. O discente **Adailson Pinho de Araújo** cumprimentou
58 a técnica Celeneh Rocha de Castro pelas observações apresentadas, bem como, pela
59 atuação profissional na instituição. A docente **Isabella Maria de Oliveira Pontes** ratificou
60 a importância da visão técnica e pedagógica para a análise e o aperfeiçoamento do
61 documento. **Terceiro ponto:** revisão da resolução de aproveitamento e indicação de
62 relatoria para emissão de parecer (resolução que estabelece normas para aproveitamento de
63 disciplinas nos cursos de graduação). O presidente do comitê, **Sueldes de Araújo**, indicou
64 a servidora Celeneh Rocha de Castro para relatoria, em trabalho conjunto com a divisão
65 pedagógica da Prograd. Sobre a resolução, a docente **Ana Maria Bezerra Lucas** ressaltou
66 a necessidade de contemplar a tramitação dos pareceres a serem aprovados na condição “a
67 complementar”, bem como pensar os respectivos registros no SIGAA. O presidente do
68 comitê, **Sueldes de Araújo**, colocou em votação a indicação de relatoria para a emissão de
69 parecer (resolução que estabelece normas para aproveitamento de disciplinas nos cursos de
70 graduação): Celeneh Rocha de Castro – Divisão Pedagógica/PROGRAD. A indicação foi
71 aprovada por seis votos favoráveis. **Quarto ponto:** outras ocorrências. A docente **Ana**
72 **Maria Bezerra Lucas** sugeriu a revisão da metodologia dos processos de relatoria e, por
73 conseguinte, a análise e aprovação de pareceres pelo comitê. A técnica **Celeneh Rocha de**
74 **Castro** solicitou esclarecimentos em relação ao PPC, especificamente sobre a
75 implementação da carga horária para a pesquisa e extensão (integralização da carga
76 horária). O presidente do comitê, **Sueldes de Araújo**, informou que a resolução sobre a
77 curricularização da extensão seria apreciada em reunião extraordinária. A docente **Ana**
78 **Maria Bezerra Lucas** solicitou o registro da observação nos encaminhamentos ao NDE.
79 Ao final, não havendo mais nada a ser discutido, o presidente do Comitê de Graduação,
80 **Sueldes de Araújo**, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às
81 dezoito horas, e eu, **Rafaela Cristina Alves de Freitas Aragão**, Assistente em
82 Administração da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata, que será assinada por
83 mim e demais presentes, quando aprovada.

84 **Presidente do Comitê de Graduação:**

85 Sueldes de Araújo _____

86 **Representante do Núcleo de Educação a Distância:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

- 87 Kátia Cilene da Silva Moura _____
- 88 Dannel Cavalcante Lopes _____
- 89 **Representantes docentes de cada unidade acadêmica da UFERSA:**
- 90 **CCEN** – Centro de Ciências Exatas e Naturais
- 91 Luciana Angélica da Silva Nunes _____
- 92 Helcio Wagner da Silva _____
- 93 **CCSAH** – Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
- 94 Ana Maria Bezerra Lucas _____
- 95 Jairo Rocha Ximenes Ponte _____
- 96 **CE** – Centro de Engenharias
- 97 Bruno Rodrigo Simão _____
- 98 Victor Wagner Freire de Azevedo _____
- 99 **CCA** – Centro de Ciências Agrárias
- 100 Nilza Dutra Alves _____
- 101 Carlos José da Silva _____
- 102 **CCBS** – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
- 103 Isabella Maria de Oliveira Pontes Fernandes _____
- 104 Lázaro Fabrício de França Souza _____
- 105 **CMA** – Centro Multidisciplinar de Angicos
- 106 Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira _____
- 107 Elaine Luciana Sobral Dantas _____
- 108 **CMC** – Centro Multidisciplinar de Caraúbas
- 109 Elaine Cristina Forte Ferreira _____
- 110 Walber Medeiros Lima _____
- 111 **CMPF** – Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
- 112 Kytéria Sabina Lopes de Figueredo _____
- 113 José Flávio Timoteo Júnior _____
- 114 **Representante técnico-Administrativa:**
- 115 Celeneh Rocha de Castro _____
- 116 Kézia Viana Gonçalves _____
- 117 **Representante discente:**
- 118 Lucca Matheus Araújo Silva _____
- 119 Adailson Pinho de Araújo _____
- 120 **Assistente em Administração da Pró-Reitoria de Graduação:**
- 121 Rafaela Cristina Alves de Freitas Aragão _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

1 No primeiro dia do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta
2 minutos, reuniu-se, virtualmente, por meio do aplicativo *Google Meet*, o Comitê de
3 Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA, sob a presidência do
4 Pró-Reitor de Graduação, o Professor **Sueldes de Araújo**, para deliberar sobre a pauta da
5 terceira reunião extraordinária de dois mil e vinte e um. Estiveram presentes os membros:
6 **Daniel Cavalcante Lopes, Ana Maria Bezerra Lucas, Bruno Rodrigo Simão, Nilza**
7 **Dutra Alves, Isabella Maria de Oliveira Pontes, Elaine Cristina Forte Ferreira,**
8 **Walber Medeiros Lima, Kyteria Sabina Lopes de Figueredo, Celeneh Rocha de**
9 **Castro e Adailson Pinho de Araújo.** Tendo constatado o quórum legal, o presidente do
10 comitê, **Sueldes de Araújo**, declarou aberta a reunião, fez a leitura das justificativas de
11 ausências e as colocou em votação. Membros com faltas justificadas e aprovadas por
12 unanimidade: Elaine Luciana Sobral Dantas, Kátia Cilene da Silva Moura, Lucas
13 Ambrósio Bezerra de Oliveira e Luciana Angélica da Silva Nunes. Membros com faltas
14 não justificadas: Helcio Wagner da Silva e Lucca Matheus Araújo Silva. Em seguida, o
15 presidente fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. **PAUTA: Primeiro ponto:**
16 Pauta do Consepe (Reunião, em dois de junho do ano de dois mil e vinte e um). **Segundo**
17 **ponto:** Indicação de Relator(a) para análise do PPC do Curso de Direito. **Terceiro ponto:**
18 Análise da reforma da Resolução da EAD no ensino presencial, encaminhada, *Ad*
19 *Referendum*, à relatoria do Consepe. A docente **Ana Maria Bezerra Lucas** sugeriu a
20 alteração da ordem dos pontos de pauta, de maneira que a discussão das questões inerentes
21 ao trabalho do comitê ficasse nos pontos iniciais, e o último ponto seria destinado à
22 discussão da pauta do Consepe. O presidente do comitê, **Sueldes de Araújo**, colocou em
23 votação a alteração da ordem dos pontos de pauta. A ordem dos pontos foi mantida, após a
24 constatação de cinco votos contrários e quatro votos favoráveis. Em seguida, a pauta da
25 terceira reunião extraordinária foi colocada em votação e aprovada, após constatados seis
26 votos favoráveis e duas abstenções. Em relação à pauta do Consepe, os membros
27 concordaram em discutir apenas os pontos pertinentes ao comitê e à Pró-Reitoria de
28 Graduação. **PRIMEIRO PONTO:** O presidente do comitê, **Sueldes de Araújo**, fez a
29 leitura do quarto ponto da pauta do Consepe: apreciação da criação de turmas de férias fora
30 do prazo para os cursos de Medicina e Medicina Veterinária, conforme Memorando
31 Eletrônico nº 174/2021 (cento e setenta e quatro, de dois mil e vinte e um) - Prograd - e
32 deliberação sobre ela. Ao prosseguir, explicou que a solicitação fora realizada pelos dois
33 cursos, junto à Prograd, pois os alunos estavam com dificuldades, no que se refere à
34 conclusão de curso, dada a necessidade de cursar os componentes curriculares. Ademais,
35 informou que as disciplinas foram submetidas no período regular, aprovadas nos
36 respectivos departamentos e centros, porém, não obtiveram aprovação da Comissão de
37 Biossegurança. Acrescentou, ainda, que a execução desses componentes curriculares
38 considerava as partes teórica e prática de forma indissociável e realizadas
39 simultaneamente, o que não pôde ser constatado na ocasião da análise pela comissão.
40 Dessa forma, a Comissão de Biossegurança apresentou parecer desfavorável à oferta
41 presencial, sob o argumento de realização da parte teórica no formato remoto. Esclareceu,
42 por fim, que a partir da motivação apresentada à Prograd, encaminhou a solicitação ao
43 Consepe, para apreciação e deliberação. Sem discussões, o presidente colocou o ponto em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

44 votação. Foram constatados seis votos favoráveis e duas abstenções. O presidente do
45 comitê, **Sueldes de Araújo**, fez a leitura do quinto ponto da pauta do Consepe: Apreciação
46 da minuta de resolução que dispõe sobre a creditação das ações de extensão nos currículos
47 dos cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa) e
48 deliberação sobre ela. Ao dar continuidade, explicou que a discussão da curricularização da
49 extensão fora iniciada no final do ano de dois mil e dezesseis e, cabendo à Prograd a
50 responsabilidade pela creditação das ações de extensão no currículo da universidade, foi
51 instituída uma comissão mista entre membros do Comitê de Graduação e membros do
52 Comitê de Extensão para elaboração conjunta da referida minuta. Ressaltou, ainda, que o
53 documento tramitou no comitê de graduação, porém, em decorrência do tempo
54 transcorrido, seria necessário efetuar uma revisão geral. Propostas votadas e aprovadas:
55 *inserção do trecho “considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 002/2012 (número*
56 *dois, de dois mil e doze), de 22 (vinte e dois) de março de 2012 (dois mil e doze), que*
57 *dispõe sobre o Programa Institucional de extensão da UFERSA.” (inclusão, após a*
58 *concordância dos membros); supressão do inciso III (terceiro), do art. 5º (quinto), proposta*
59 *pelo presidente, **Sueldes de Araújo**, e aprovada por seis votos favoráveis, um voto*
60 *contrário e uma abstenção); alteração do § 3º (terceiro), do art. 5º (quinto), passando à*
61 *seguinte redação “As Unidades de Extensão (UEX) deverão constar no currículo do*
62 *projeto pedagógico de cada curso de graduação que por elas tenha optado, com o fim*
63 *específico de desenvolver atividades de extensão.” Essa alteração foi proposta pelo*
64 *presidente, **Sueldes de Araújo**, e aprovada por seis votos favoráveis e três abstenções);*
65 *supressão do parágrafo único do art. 6º (sexto), proposta pelo presidente, **Sueldes de***
66 ***Araújo**, e aprovada por quatro votos favoráveis, um voto contrário e quatro abstenções);*
67 *supressão do art. 8º (oitavo), proposta pelo presidente, **Sueldes de Araújo**, e aprovada por*
68 *seis votos favoráveis, um voto contrário e duas abstenções); alteração do art. 9º (nono) e*
69 *inserção do parágrafo único, passando à seguinte redação “Art. 9º (nono): O discente*
70 *poderá solicitar o aproveitamento da carga horária das ações de extensão integralizadas*
71 *anteriormente no seu curso de origem, desde que compatível com a ementa do curso de*
72 *destino. Parágrafo único. O aproveitamento ocorrerá, nos casos de mudança de curso,*
73 *ingresso via SISU, portador de diploma e transferência de outra IES.” Essa proposta foi*
74 *veiculada pelo discente **Adailson Pinho de Araújo** e aprovada por oito votos favoráveis e*
75 *uma abstenção); alteração do art. 10 (décimo), passando à seguinte redação “Nos cursos*
76 *de graduação na modalidade a distância, as atividades de extensão podem ser realizadas*
77 *presencialmente, em região compatível com o polo de apoio presencial no qual o*
78 *estudante esteja matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações*
79 *previstas no ordenamento próprio para oferta de educação a distância.” Essa alteração foi*
80 *proposta pelo discente **Adailson Pinho de Araújo** e aprovada por oito votos favoráveis e*
81 *um voto contrário; manutenção do art. 12 (doze), proposta pelo presidente, **Sueldes de***
82 ***Araújo**, e aprovada por oito votos favoráveis e uma abstenção; aprovação do texto*
83 *integral da minuta, após alterações, proposta pelo presidente, **Sueldes de Araújo**, e*
84 *aprovada por unanimidade. SEGUNDO PONTO: Membros indicados para análise do*
85 *PPC do Curso de Direito: Isabella Maria de Oliveira Pontes e Adailson Pinho de Araújo.*
86 *Após três horas e quarenta e seis minutos de reunião, o presidente do comitê, **Sueldes de***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

87 **Araújo**, decidiu finalizar a sessão e realizar nova convocação para a discussão do terceiro
88 ponto. **SEGUNDA SESSÃO** (realizada no quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil
89 e vinte e um, às quatorze horas): Análise da reforma da Resolução da EAD no ensino
90 presencial, encaminhada, *Ad Referendum*, à relatoria do CONSEPE. O presidente do
91 comitê, **Sueldes de Araújo**, deu continuidade à reunião e iniciou as discussões referentes
92 ao terceiro ponto. Os membros concordaram em manter a escrita da ementa e do
93 preâmbulo da Resolução, efetuando-se apenas alterações na pontuação. Os demais artigos
94 foram mantidos, após a concordância dos membros, destacando alterações pontuais de
95 termos específicos e de disposição do texto. Propostas votadas e aprovadas: *reformulação*
96 *do §1º* (primeiro), *do Art. 2º* (segundo), *passando à seguinte redação “O Projeto*
97 *Pedagógico do Curso - PPC deve apresentar, claramente, na matriz curricular, o*
98 *percentual de carga horária, na modalidade a distância.”*, apresentada pelo presidente,
99 **Sueldes de Araújo**, e aprovada por unanimidade; *Aprovação do texto integral da minuta*,
100 proposta pelo presidente, **Sueldes de Araújo**, e aprovada por seis votos favoráveis e uma
101 abstenção. A docente **Ana Maria Bezerra Lucas** solicitou esclarecimentos quanto à
102 obrigatoriedade de oferta de componentes curriculares na modalidade a distância e, ainda,
103 sobre a regulamentação acerca da atividade de tutoria. O presidente, **Sueldes de Araújo**,
104 respondeu que a oferta de componentes curriculares pelos cursos é opcional, e que a
105 instituição não dispunha de regulamentação de tutoria para o ensino presencial. O docente
106 **Bruno Rodrigo Simão** solicitou esclarecimentos sobre a carga horária do professor/tutor,
107 especificamente se haveria acréscimo de carga horária caso o professor assumisse a tutoria.
108 O presidente, **Sueldes de Araújo**, respondeu que não haveria acréscimo de carga horária.
109 Prosseguindo, ressaltou a importância de discutir a questão no âmbito dos cursos. Ao final,
110 não havendo mais nada a ser discutido, o presidente do Comitê de Graduação, **Sueldes de**
111 **Araújo**, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às quinze horas e
112 vinte e três minutos, e eu, **Rafaela Cristina Alves de Freitas Aragão**, Assistente em
113 Administração da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata, que será assinada por
114 mim e demais presentes, quando aprovada.

115 **Presidente do Comitê de Graduação:**

116 Sueldes de Araújo _____

117 **Representante do Núcleo de Educação a Distância:**

118 Kátia Cilene da Silva Moura _____

119 Danniell Cavalcante Lopes _____

120 **Representantes docentes de cada unidade acadêmica da UFERSA:**

121 **CCEN** – Centro de Ciências Exatas e Naturais

122 Luciana Angélica da Silva Nunes _____

123 Helcio Wagner da Silva _____

124 **CCSAH** – Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas

125 Ana Maria Bezerra Lucas _____

126 Jairo Rocha Ximenes Ponte _____

127 **CE** – Centro de Engenharias

128 Bruno Rodrigo Simão _____

129 Victor Wagner Freire de Azevedo _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

- 130 **CCA** – Centro de Ciências Agrárias
131 Nilza Dutra Alves _____
132 Carlos José da Silva _____
133 **CCBS** – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
134 Isabella Maria de Oliveira Pontes Fernandes _____
135 Lázaro Fabrício de França Souza _____
136 **CMA** – Centro Multidisciplinar de Angicos
137 Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira _____
138 Elaine Luciana Sobral Dantas _____
139 **CMC** – Centro Multidisciplinar de Caraúbas
140 Elaine Cristina Forte Ferreira _____
141 Walber Medeiros Lima _____
142 **CMPF** – Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
143 Kytéria Sabina Lopes de Figueredo _____
144 José Flávio Timoteo Júnior _____
145 **Representante técnico-Administrativa:**
146 Celeneh Rocha de Castro _____
147 Kézia Viana Gonçalves _____
148 **Representante discente:**
149 Lucca Matheus Araújo Silva _____
150 Adailson Pinho de Araújo _____
151 **Assistente em Administração da Pró-Reitoria de Graduação:**
152 Rafaela Cristina Alves de Freitas Aragão _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

1 Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas
2 e trinta minutos, reuniu-se, virtualmente, por meio do aplicativo *Google Meet*, o Comitê de
3 Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, sob a presidência do
4 Pró-Reitor de Graduação, o Professor **Sueldes de Araújo**, para deliberar sobre a pauta da
5 quarta reunião extraordinária de dois mil e vinte e um. Estiveram presentes os membros:
6 **Ana Maria Bezerra Lucas, Danniell Cavalcante Lopes, Bruno Rodrigo Simão, Carlos**
7 **José da Silva, Luciana Angélica da Silva Nunes, Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira,**
8 **Isabella Maria de Oliveira Pontes, Elaine Cristina Forte Ferreira, Kyteria Sabina**
9 **Lopes de Figueredo, Celeneh Rocha de Castro e Lucca Matheus Araújo Silva.**
10 Membros com faltas justificadas e aprovadas: Kátia Cilene da Silva Moura e Nilza Dutra
11 Alves. Tendo constatado o quórum legal, o presidente do comitê, **Sueldes de Araújo**,
12 declarou aberta a reunião. Em seguida, o presidente colocou em votação a pauta da quarta
13 reunião extraordinária. A pauta foi aprovada por unanimidade. O presidente fez a leitura da
14 pauta e a colocou em discussão. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação
15 sobre o parecer da relatoria de Licenciatura em Física, *Campus* de Caraúbas. A discussão
16 contou com a participação do docente Francisco César de Medeiros Filho (presidente da
17 comissão responsável pela elaboração do PPC do Curso de Licenciatura em Física,
18 *Campus* de Caraúbas). A docente **Kyteria Sabina Lopes de Figueredo** (parecerista
19 responsável, em conjunto com a técnica em assuntos educacionais, Celeneh Rocha de
20 Castro), explicou que o PPC apresentava algumas questões institucionais a observar,
21 especificamente em relação ao funcionamento do curso e, que de forma geral, contemplava
22 as normativas vigentes. Prosseguindo, complementou que, observadas as alterações
23 pontuadas, o parecer recomendava a aprovação do PPC. A docente destacou alguns pontos
24 elencados no parecer: adequação da distribuição da carga horária na estrutura curricular,
25 quantidade de atividades de horas complementares, inclusão de disciplina sobre gestão na
26 educação, inclusão de tópico sobre as ações de extensão, previsão para a criação de
27 laboratório de formação (de ensino), complementação do tópico sobre a avaliação interna
28 do curso e indicação sobre a possibilidade de oferta de carga horária na modalidade a
29 distância. O docente **Danniell Cavalcante Lopes** questionou se houve identificação de
30 similaridades entre as grades dos cursos de Licenciatura em Física, nas modalidades
31 presencial e a distância. A docente **Kyteria Sabina Lopes de Figueredo** explicou que essa
32 questão foi observada e que o documento apresentava argumentação sobre a criação do
33 curso, bem como a modalidade de oferta. Ressaltou que há diferenças, dada as diretrizes
34 estabelecidas para cada curso. A docente **Luciana Angélica da Silva Nunes** sugeriu que,
35 junto ao setor pedagógico, fosse avaliada a possibilidade do componente “prática
36 pedagógica em ensino de física” funcionar como aporte para as ações de extensão, como
37 forma de contemplá-las no período de integralização de 4 (quatro) anos. Explicou que,
38 como não está prevista a carga horária de extensão, isso aumentaria a carga horária final do
39 curso. O presidente do comitê, **Sueldes de Araújo**, explicou que a extensão – 10% (dez
40 por cento) deve ser incluída na carga horária (creditar as ações no currículo e não
41 acrescentar). O docente **Francisco César de Medeiros Filho** agradeceu aos membros da
42 comissão e falou dos desafios no processo de elaboração do PPC. Ressaltou a necessidade
43 de adequação à Resolução 02/2019/CNE e as dificuldades em encontrar modelos, pois



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

44 apesar da ampla pesquisa realizada, não foram identificados cursos adaptados aos
45 parâmetros normatizados. O docente destacou algumas observações do parecer a fim de
46 propiciar o debate e sanar as dúvidas que ainda persistiam. “4. *Página 56, segundo*
47 *parágrafo substituir o termo Grupo I por Núcleo I dando personalidade ao projeto e se*
48 *adequar a resolução de colegiado de curso da Ufersa. Seguir essa nomenclatura para os*
49 *demais grupos*”. A docente **Kyteria Sabina Lopes de Figueredo** explicou sobre a
50 necessidade de pensar a aplicabilidade no âmbito institucional, sendo que a recomendação
51 apresentada tem por finalidade evitar conflitos com as normas da instituição, por exemplo,
52 a resolução do colegiado que trata a distribuição por núcleo. “12. *As práticas pedagógicas*
53 *estão com 100 horas e essa carga horária não é múltipla de 15 (Ufersa trabalha com*
54 *sistema de créditos). Sugere deixar as 4 práticas com 90 horas e distribuir o restante da*
55 *carga horária em outras disciplinas. Por exemplo, Didática poderia ficar com 60 horas*
56 *teóricas e 30 práticas e Estrutura e funcionamento da educação básica também*”. O
57 presidente do comitê, **Sueldes de Araújo**, explicou que, ao se tratar de disciplinas, é
58 preciso registrar a carga horária múltipla de 15 (quinze) para adequação de créditos no
59 SIGAA. O docente **Francisco César de Medeiros Filho** sugeriu a alocação de 4 (quatro)
60 disciplinas de 105 (cento e cinco) horas. “15. *Página 115, último parágrafo, faz referência*
61 *a Resolução nº 01/2008 da Ufersa. Sugere retirar a numeração da resolução, visto que*
62 *muitas estão sendo discutidas e podem ser atualizadas em breve. Sugere ainda, reduzir a*
63 *carga horária das Atividades complementares para 180 horas*”. A docente **Kyteria**
64 **Sabina Lopes de Figueredo** explicou que a recomendação tem como objetivo evitar que
65 os documentos sejam publicados com desatualizações, pois algumas normas estão em fase
66 de alteração. A docente **Ana Maria Bezerra Lucas** solicitou a palavra, por questão de
67 ordem, e sugeriu que o parecer fosse discutido pela comissão a fim de avaliar as
68 recomendações apresentadas para, em seguida, encaminhar manifestação ao comitê. A
69 docente explicou que a proposta seria tornar mais célere as discussões no âmbito do comitê
70 e oportunizar respostas aos questionamentos da comissão. O presidente do comitê, **Sueldes**
71 **de Araújo**, explicou que a discussão no comitê é mais centrada na aprovação do
72 documento a partir da fundamentação do parecer. Após as adequações realizadas, o PPC
73 deve ser encaminhado à comissão (pareceristas). Em seguida, com base na avaliação dos
74 pareceristas, o pró-reitor encaminha ao Consepe. O docente **Francisco César de Medeiros**
75 **Filho** defendeu o espaço para os questionamentos e discussões, considerando os prazos
76 para aprovação. Em tempo, ressaltou o empenho da comissão na avaliação das
77 recomendações contidas no parecer. A docente **Kyteria Sabina Lopes de Figueredo**
78 ratificou a necessidade de apresentar alguns questionamentos no parecer, ao mesmo tempo
79 em que foram devidamente justificados. Ademais, explicou que alguns pontos elencados
80 são sugestões, pois houve uma grande mudança de estrutura decorrente da Resolução
81 02/2019/CNE. Dessa forma, o parecer buscou moldar o PPC na perspectiva da nova
82 resolução e, também, como documento modelo. O docente **Francisco César de Medeiros**
83 **Filho** agradeceu a disponibilidade para o debate. O presidente concedeu novamente o
84 espaço para discussão. A docente **Ana Maria Bezerra Lucas** defendeu a necessidade de
85 criar uma metodologia para análise e aprovação dos PPCs no âmbito do comitê. Explicou
86 que no caso de aprovação do relatório, sem ressalvas, conseqüentemente o PPC estará



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

87 aprovado. Caso seja aprovado com ressalvas, o documento deverá retornar ao comitê após
88 a análise da comissão. A técnica **Celeneh Rocha de Castro** esclareceu que, nesses casos, o
89 ponto de pauta consiste na apreciação e deliberação do PPC, pois o parecerista faz a análise
90 e, no comitê de graduação, os demais membros discutem e acrescentam sugestões. O
91 docente **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** acrescentou que a reflexão acerca da
92 elaboração e tramitação do documento é pertinente para o aprimoramento contínuo de
93 todos os envolvidos. O presidente do comitê, **Sueldes de Araújo**, colocou em votação a
94 aprovação do relatório sobre o PPC do Curso de Licenciatura em Física, *Campus* de
95 Caraúbas. O relatório foi aprovado por unanimidade. **Segundo ponto:** Apreciação e
96 deliberação sobre o ponto 6 da Pauta do Consepe (8ª RO), que propõe algumas mudanças
97 na minuta de resolução que estabelece as diretrizes para a implementação da creditação das
98 ações de extensão nos currículos dos cursos de graduação no âmbito da Universidade
99 Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). O docente **Lucas Ambrósio Bezerra de**
100 **Oliveira** defendeu a oportunidade de apreciar e deliberar sobre a minuta, mesmo já tendo
101 ocorrido o debate no âmbito do comitê, pois ainda persistiam dúvidas sobre o documento.
102 Acrescentou que a dinâmica de apreciação entre as instâncias constitui mecanismo de
103 aprimoramento das instituições na construção coletiva. A técnica **Celeneh Rocha de**
104 **Castro** sugeriu a discussão do documento apresentado pelo relator. O presidente do
105 comitê, **Sueldes de Araújo** colocou em discussão as emendas elencadas. “*Emenda 01.*
106 *Proposta para acrescentar um CONSIDERANDO. CONSIDERANDO Parecer CNE/CES*
107 *nº 498/2020, aprovado em 06 de agosto de 2020 e homologado em 28 de dezembro de*
108 *2020.*” Não houve manifestação contrária à proposta. “*Emenda 02. Proposta para o Artigo*
109 *2º. Art. 2º Entende-se por creditação da extensão a inserção de ações de extensão na*
110 *formação do estudante, como componente curricular do curso no qual esteja matriculado*
111 *ou por meio de projetos ou ações de extensão.*” O presidente do comitê, **Sueldes de**
112 **Araújo**, defendeu a manutenção do texto original, por entender que não se trata de projetos
113 ou ações de extensão, mas de inserções de ações no currículo. O docente **Lucas Ambrósio**
114 **Bezerra de Oliveira** manifestou-se de forma contrária, e explicou que a ideia da
115 creditação é trazer as ações de extensão e incorporá-las enquanto atividade de formação na
116 graduação do aluno e que, em função disso, é preciso pensar nas formas de incorporação
117 dessas ações na grade curricular dos cursos. A docente **Kyteria Sabina Lopes de**
118 **Figueredo** afirmou que a temática foi bastante discutida em ocasiões anteriores. Em seu
119 entendimento, a forma disposta na minuta só permitirá a existência de creditação em
120 componentes, e que será necessária a reformulação dos currículos para contemplar essa
121 dimensão. O presidente do comitê, **Sueldes de Araújo**, colocou em votação a modificação
122 proposta na emenda do relator (art. 2º). O texto original foi mantido após constatados dois
123 votos contrários à modificação, um voto favorável e quatro abstenções. “*Emenda 03.*
124 *Proposta para o Artigo 3º. Art. 3º As ações de extensão universitária, compreendidas*
125 *como um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promovem*
126 *a interação transformadora entre a Universidade e a sociedade, apresentam-se, de acordo*
127 *com a Resolução CONSUNI/UFERSA no 002/2012, de 22 de março de 2012, sob a forma*
128 *de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, empresa Junior e*
129 *produto.*”. Em seguida, foi colocada em votação a alteração do art. 3º, especificamente a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

130 inserção do termo “produto” e retirada de “empresa júnior”. A alteração foi aprovada com
131 cinco votos favoráveis e uma abstenção. *“Emenda 04. Proposta para o Artigo 7º. Art. 7º O*
132 *discente poderá solicitar o aproveitamento da carga horária das ações de extensão*
133 *integralizadas anteriormente no seu curso de origem.”* e *“Emenda 05. Proposta para o*
134 *Parágrafo único do Artigo 7º. Parágrafo único. O aproveitamento ocorrerá nos casos de*
135 *mudança de curso, ingresso via SISU, portador de diploma e transferência de outra IES e*
136 *mudança de matriz curricular.”*. Na sequência, a manutenção do texto original do art. 7º
137 foi votada e aprovada por cinco votos favoráveis e uma abstenção. *Emenda 06. Proposta*
138 *para inserir dois artigos após o Artigo 10. Art. X. Com a finalidade de permitir a emissão*
139 *de documento comprobatório, a Superintendência de Tecnologia da Informação e*
140 *Comunicação (SUTIC) terá 6(seis) meses para implementar as funcionalidades no sistema*
141 *Acadêmico da Ufersa. Art. Y. A gestão da Ufersa deverá apresentar editais em fluxo*
142 *contínuo para implementação de ações de extensão para custeio dessas atividades, com*
143 *previsão no orçamento anual.”*. O presidente colocou em votação a manutenção do texto
144 original do art. 9º (não aceitação da emenda 6). A manutenção do texto foi aprovada por
145 cinco votos favoráveis e uma abstenção. Ao final, não havendo mais nada a ser discutido, o
146 presidente do Comitê de Graduação, **Sueldes de Araújo**, agradeceu a presença de todos e
147 deu por encerrada a reunião, às dezessete horas e quarenta e dois minutos, e eu, **Rafaela**
148 **Cristina Alves de Freitas Aragão**, Assistente em Administração da Pró-Reitoria de
149 Graduação, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e demais presentes, quando
150 aprovada.

151 **Presidente do Comitê de Graduação:**

152 Sueldes de Araújo _____

153 **Representante do Núcleo de Educação a Distância:**

154 Kátia Cilene da Silva Moura _____

155 Danniell Cavalcante Lopes _____

156 **Representantes docentes de cada unidade acadêmica da UFERSA:**

157 **CCEN** – Centro de Ciências Exatas e Naturais

158 Luciana Angélica da Silva Nunes _____

159 Helcio Wagner da Silva _____

160 **CCSAH** – Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas

161 Ana Maria Bezerra Lucas _____

162 Jairo Rocha Ximenes Ponte _____

163 **CE** – Centro de Engenharias

164 Bruno Rodrigo Simão _____

165 Victor Wagner Freire de Azevedo _____

166 **CCA** – Centro de Ciências Agrárias

167 Nilza Dutra Alves _____

168 Carlos José da Silva _____

169 **CCBS** – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

170 Isabella Maria de Oliveira Pontes Fernandes _____

171 Lázaro Fabrício de França Souza _____

172 **CMA** – Centro Multidisciplinar de Angicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

- 173 Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira _____
- 174 Elaine Luciana Sobral Dantas _____
- 175 **CMC** – Centro Multidisciplinar de Caraúbas
- 176 Elaine Cristina Forte Ferreira _____
- 177 Walber Medeiros Lima _____
- 178 **CMPF** – Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
- 179 Kytéria Sabina Lopes de Figueredo _____
- 180 José Flávio Timoteo Júnior _____
- 181 **Representante técnico-Administrativa:**
- 182 Celeneh Rocha de Castro _____
- 183 Kézia Viana Gonçalves _____
- 184 **Representante discente:**
- 185 Lucca Matheus Araújo Silva _____
- 186 Adailson Pinho de Araújo _____
- 187 **Assistente em Administração da Pró-Reitoria de Graduação:**
- 188 Rafaela Cristina Alves de Freitas Aragão _____



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Comitê de Graduação

PONTO 2

2 - Apreciação e deliberação sobre a pauta da 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Comitê de Graduação

PONTO 3

3 – Outras ocorrências.